

**PORTARIA Nº 03, DE 02/01/2020.**

Concede férias regulamentares a servidora  
Marlene Carvalho de Oliveira, ocupante do  
cargo de Telefonista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica  
do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23.03.12 e suas alterações,

CONSIDERANDO solicitação de férias, de 16 de dezembro de 2019, da servidora  
**Marlene Carvalho de Oliveira**, ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 30 (trinta) dias  
de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 30.12.2018 a 29.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **Marlene Carvalho de  
Oliveira**, ocupante do cargo de Telefonista, de 2.1.2020 a 31.1.2020, referente ao período  
aquisitivo de 30.12.2018 a 29.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 2 de janeiro de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza  
Presidente